

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

Estado da Bahia



2020

**Processo de Pagamento Extra Nº 2711**

**Data: 18/09/2020**

**Despesa Extra Nº: 884**

**Credor: 35 - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**



**Valor Bruto R\$: 1.339,95**

**Valor Retido R\$: 0,00**

**Valor Líquido R\$: 1.339,95**

**Despesa Extra-Orçamentária**

**Reduzido: 200**

**Despesa: 2.1.8.8.1.01.02.00.00.11 - INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS - FONTE 14**

**Categoria: -**

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	819422	1.339,95



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

**ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

**PROCESSO ADM:**

**Nº DESPESA EXTRA: 884 / 2020** **Data do Pagamento: 18/09/2020** **TIPO DESPESA: Extra-Orçamentário**

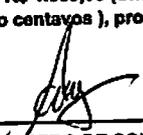
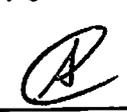
<b>FORNECEDOR</b>		<b>Nome:</b> 35 - INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		<b> Tipo Pessoa:</b> Pessoa Jurídica	
<b>Endereço:</b>		<b>Complemento:</b>			
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>	
<b>CNPJ:</b> 29.979.036/0001-40		<b>Insc. Estadual:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Agência:</b>		<b>Banco:</b> -			
		<b>RG:</b>			

<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Reduzido:</b> 200	
<b>Despesa:</b> 2.1.8.8.1.01.02.00.00.11 - INSS PRESTADOR DE SERVIÇOS - FONTE 14	
<b>Categoria Despesa:</b> 0-	

**HISTÓRICO**  
REFERENTE AO VALOR RETIDO DE INSS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI. NOTA FISCAL Nº 98.

<b>## Um mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos ##</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>1.339,95</b>
--	-------------------	-----------------

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA				PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 0	
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	819422	1.339,95

<p>Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 1.339,95 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos ), proveniente desta nota.</p> <p></p> <p>ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10</p>	<p>O processo foi pago conforme a autorização</p> <p></p> <p>ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO Sec. de Finanças CPF : 012.396.575-60</p>
--	---

**RECIBO**

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 1.339,95 (Um mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 0, pela qual damos total quitação.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS - 19/10/2020 22:36:56  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a07a9dd6-2377-41da-ba7a-1e90ec5f75c0



 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b>  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631	
	4. COMPETÊNCIA	08/2020	
	5. IDENTIFICADOR	17.909.903/0001-92	
<b>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:</b> G R S SILVA CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 17.909.903/0001-92 R 07 DE SETEMBRO 1252 ARACI - BA CEP: 48.760-000	6. VALOR DO INSS	1.339,95	
	7.	-	
	8.	-	
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-	
<b>2. VENCIMENTO</b> (Uso do INSS)	<b>18/09/2020</b>	10. ATM, MULTA E JUROS	-
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11. TOTAL	1.339,95	
	<b>12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>		

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b>  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631	
	4. COMPETÊNCIA	08/2020	
	5. IDENTIFICADOR	17.909.903/0001-92	
<b>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/ FONE/ ENDEREÇO:</b> G R S SILVA CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 17.909.903/0001-92 R 07 DE SETEMBRO 1252 ARACI - BA CEP: 48.760-000	6. VALOR DO INSS	1.339,95	
	7.	-	
	8.	-	
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	-	
<b>2. VENCIMENTO</b> (Uso do INSS)	<b>18/09/2020</b>	10. ATM, MULTA E JUROS	-
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11. TOTAL	1.339,95	
	<b>12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>		



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS - 19/10/2020 22:36:56  
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a07a94dd-2377-41d4-ba7a-1e90ec5f75c0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA**  
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

<b>Número da Nota</b> 000098	<b>Data e Hora da Emissão</b> 12/08/20 09:35	<b>Período de Competência</b> 08/20
<b>Código de Verificação</b> 107176257	<b>Reg. Especial Tributação</b> Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Natureza da Operação</b> Tributação Fora do Município

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF / CNPJ: 17.909.903/0001-92      Inscrição Municipal: 2591800

Nome/Razão Social: G R S SILVA CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 1252, - CENTRO. CEP: 48760-000

Município: Araci      UF: BA      E-mail: GRSSILVACCEVENTOS@HOTMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS (SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO)**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.698.774/0001-80

Endereço: R CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, SN, - JEREMIAS. CEP: 48500-000

Município: Euclides da Cunha      UF: BA      E-mail:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAIXA D'ÁGUA Qtd: 1 Valor Unitário: 30.453,38 Valor Total: 30.453,38

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.453,38**

**CÓDIGO DOS SERVIÇOS**

7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneros

7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneros (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local)

<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>						
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)		Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>VALORES</b>						
Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculos(R\$)	Alíquota(%)		
30.453,38	18.272,03	0,00	12.181,35	3,98		
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total da Nota(R\$)		
0,00	484,82	0,00	29.968,56	30.453,38		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

BOLETIM DE MEDIÇÃO: 02 CONTRATO: 147/2020 DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 133 AGENCIA: 4002-9 CONTA: 605.492-3 60% Dedução material 40% mão de obra

**DECLARO QUE OS DEVIDOS FINS QUE:**

O(s) Serviço(s) foi(ram) recebido(s);

O(s) Material(s) foi(ram) efetuada(s);

A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s).

Em 12/08/2020

**Sergio Maurício de M. Fucs**  
Secretário Executivo de Obras  
Infraestrutura e Des. Urbano  
Decreto nº 1400/2018

AC33111F467F5F580A299ED8681F31EA



**2ª Via - Comprovante de Pagamento de  
 Guia da Previdência Social  
 via GovConta Caixa**

DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375, DE  
 25/01/2001

**Observações:** Nome: BA 291070 FMS CT SUSCUSTEIOSUS  
 Conta Debitada: 3201/006/00624082-8

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03- CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	2631
	<b>04- COMPETÊNCIA</b>	08/2020
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> GRS SILVA CONSTRUÇOES EIRELI	<b>05- IDENTIFICADOR</b>	17.909.903/0001-92
	<b>06- VALOR DO INSS</b>	1.339,95
<b>02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)</b>	<b>07-</b>	
	<b>08-</b>	
<p align="center"><b>ATENÇÃO</b></p> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	0,00
	<b>10- ATM/MULTA E JUROS</b>	0,00
	<b>11- VALOR TOTAL</b>	1.339,95
<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 18092020 3201006006240828 819422</b>		

<b>Identificação da Operação:</b>	PAG INSS PREST SERVICO
<b>Data de Débito:</b>	18/09/2020
<b>Data da Operação:</b>	18/09/2020
<b>Código da Operação:</b>	00819422
<b>Chave de Segurança:</b>	KYJ3J9QQJQN9CWZ0
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	